

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



# PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180017

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, in scrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e JANAINE NERES DA ROCHA, inscrita no CPF 029.404.911-86, com sede na AVENIDA XV NOVEMBRO N°24, NOVO PROGRESSO, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por JANAINE NERES DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31 de dezembro de 2018.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 31 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU CNPJ(MF) 01.613.194/0001-63 CONTRATANTE

JANAINE NERES DA ROCHA CPF 029.404.911-86 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	:	2

AV.GETÚLIO VARGAS,Nº98,CENTRO